



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 08/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar.

RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA, Prefeita do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, aliena "c" da Lei nº 2.180, de 23 de novembro de 2015 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

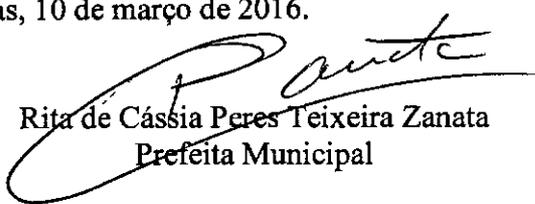
Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$393.000,00 (trezentos e noventa e três mil), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.06	FUNDEB		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
230	3.3.90.30 - 02	MATERIAL DE CONSUMO	12.361.0110.2.154	R\$ 223.000,00
U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.06	FUNDEB		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
236	3.3.90.30 - 02	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110.2.160	R\$ 170.000,00

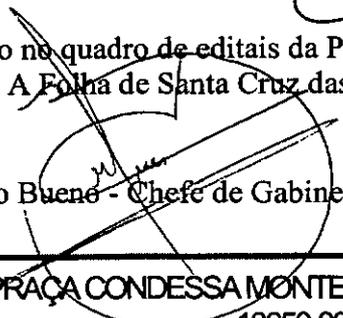
Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.06	FUNDEB		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
227	3.1.90.11 - 02	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.361.0110.2.153	R\$ 223.000,00
U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.06	FUNDEB		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
234	3.1.90.11 - 02	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.365.0110.2.155	R\$ 170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 10 de março de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 19 /03/2016.


Francisco Bueno - Chefe de Gabinete